



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº30 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pag. 22;

considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070 de 03 de novembro de 2016;

considerando a Resolução Cosup/IFMS nº 03, de 06 de junho de 2013;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para integrarem a Subcomissão Eleitoral do *Campus Jardim* para o processo de renovação do Conselho Superior – Biênio 2018/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>Subcomissão Eleitoral do <i>Campus Jardim</i></b>		
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Tadeu Cândido Coelho Loibel	2968013	Presidente
Luciana Dias do Nascimento	2416879	Membro
<b>DOCENTE</b>		
<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Wilkson Linhares Teodoro	1314314	Vice-presidente
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Membro
<b>DISCENTE</b>		
<b>DISCENTE</b>	<b>RA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Renahn dos Santos Lopes	017520	Membro
Gefte Luis de Souza Caetano	020565	Membro

Art. 2º A presente Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com as demais subcomissões designadas para atuarem no processo.

Art. 3º O relatório das atividades desempenhadas deverá ser entregue à Direção-Geral em até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral